



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 721/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 06 de agosto de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 910/2018

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 910/2018, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de julho de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/22312-01-00, informamos:

1 - O profissional responsável pela dispensação de medicamentos é o farmacêutico.

2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 - A Secretaria Municipal de Saúde adota um sistema de cobertura de outros profissionais farmacêuticos, os quais são remanejados para a Unidade, em regime de escala elaborada pela chefia do Setor de Assistência Farmacêutica.

3 e 12 - Caso, eventualmente, a farmácia da unidade não esteja dispensando medicamentos naquele dia, o munícipe é orientado a buscar a unidade mais próxima para obtenção do medicamento.


11. A farmácia da Unidade atende das 7h00 às 11h45, de segunda a sexta-feira.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTUCULO 07372/2018	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 06/08/2018 HORA: 14:12	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 910/2018 Autoria: Rodrigo Maiello	
	Assunto: Requer informações acerca de profissionais farmacêuticos na UBS Unidade Básica de Saúde, do bairro 31 Chave: 7A595	